MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

02/05/16
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2031051

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 061/2016, de 02 de maio de 2016

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 42/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** nos termos do Pregão Nº 11/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para cobertura de 34 (trinta e quatro) automóveis pertencentes à frota da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Antonio de Souza** (Gestor do Contrato Titular) e **Hermes Luiz Goes de Medeiros** (Gestor do Contrato Substituto).

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2016.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8272 | E-mail: proad@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br